



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

---

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
3º QUADRIMESTRE / 2017

TACIBA/SP



## RELATÓRIO DE CONTRLE INTERNO

### 3º QUADRIMESTRE DE 2017

Em atendimento a Legislação vigente, Lei complementar Municipal nº 05/2016 de 13/12/2016, os artigos 31, 74, da Constituição Federal, o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, os artigos 76 a 80 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e demais legislações pertinentes.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



## VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

### Orçamento 2017

Para o exercício de **2017** foi estimada a receita e fixada à despesa, conforme Lei Municipal nº **665/2016** de 27 de Dezembro de 2016, no valor de R\$ **33.000.000,00** (trinta e três milhões).

#### Receita:

Receitas Correntes: R\$ **36.837.498,75**

Receitas de Capital: R\$ **1.741.735,13**

Deduções da Receita: R\$ **5.579.233,88**

Receita Orçamentária Líquida: R\$ **33.000.000,00**

#### Despesa:

Despesas Correntes: R\$ **30.463.910,81**

Despesas de Capital: R\$ **2.206.089,19**

Reserva de Contingência: R\$ **330.000,00**

Total Despesa: R\$ **33.000.000,00**



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

4

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA ATÉ O QUADRIMESTRE

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO                        | Até o Quadrimestre   |              |
|---|----------------------|--------------|
| <b><u>RECEITAS</u></b>                      |                      |              |
| Previsão Inicial                            | 33.000.000,00        |              |
| Previsão Atualizada                         | 33.000.000,00        |              |
| <b>Receitas Realizadas</b>                  | <b>34.788.737,94</b> |              |
| Saldo Exerc. Anteriores                     | 0,00                 |              |
| <b><u>DESPESAS</u></b>                      |                      |              |
| Dotação Inicial                             | 31.499.434,60        |              |
| Créditos Adicionais                         | 1.275.697,00         |              |
| Dotação Atualizada                          | 32.775.131,60        |              |
| Despesas Empenhadas                         | 32.688.198,35        |              |
| Despesas Liquidadas                         | 32.217.524,30        |              |
| Duodécimo Câmara Municipal                  | 1.500.565,40         |              |
| <b>Total Despesa Liquidadas + Duodécimo</b> | <b>33.718.089,70</b> |              |
| Despesas Pagas                              | 32.061.593,00        |              |
| <b>Superávit</b>                            | <b>1.070.648,24</b>  | <b>3,32%</b> |
| Déficit                                     |                      |              |

O Resultado da Execução Orçamentária em comparação a despesa liquidada mais duodécimo da câmara municipal, contata-se um superávit de R\$ 1.070.648,24 (3,32%).

| ANÁLISE DA RECEITA   |                   |       |
|----------------------|-------------------|-------|
| Receita Orçada Prop. | R\$ 33.000.000,00 |       |
| Receita Realizada    | R\$ 34.788.737,94 |       |
| Varição              | R\$ 1.788.737,94  | 5,42% |

Analisando o comportamento da receita, contata-se situação favorável com superávit de 5,42% em comparação a receita orçada para o exercício.



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

5

## Créditos Orçamentários e Adicionais

Anexo 19.

|   |                           |                  |  |
|---|---------------------------|------------------|--|
| Entidade:   | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL |                  |  |
| Exercício:  | 2017                      |                  |  |
| Lei Orçamentária Nº.:   | 665 de 27/12/2016         |                  |  |
| Receita Prevista: R\$   | 33.000.000,00             |                  |  |
| Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para Suplementação: | 20,00 %                   | R\$ 6.600.000,00 |  |

| Autorização  |            |         |          | Suplementação       |                     |                          | Especial/Extraordinário |                   |                          |
|--------------|------------|---------|----------|---------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------|
| Lei          |            | Decreto |          | Anulação            | Excesso             | Superavit Op. de Crédito | Anulação                | Excesso           | Superavit Op. de Crédito |
| Nº           | Data       | Nº      | Data     |                     |                     |                          |                         |                   |                          |
| 665          | 27/12/2016 | 15      | 15/03/17 | 854.300,00          | 0,00                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 665          | 27/12/2016 | 21      | 03/05/17 | 100.000,00          | 0,00                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 665          | 27/12/2016 | 30      | 28/06/17 | 570.000,00          | 0,00                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 665          | 27/12/2016 | 31      | 10/07/17 | 620.500,00          | 0,00                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 665          | 27/12/2016 | 35      | 29/08/17 | 1.952.000,00        | 0,00                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 665          | 27/12/2016 | 37      | 20/09/17 | 925.034,18          | 0,00                | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 665          | 27/12/2016 | 41      | 27/10/17 | 869.183,34          | 226.050,00          | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 665          | 27/12/2016 | 45      | 01/12/17 | 361.380,00          | 115.280,00          | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| 668          | 03/05/2017 | 36      | 06/09/17 | 0,00                | 0,00                | 0,00                     | 0,00                    | 125.000,00        | 0,00                     |
| 690          | 20/12/2017 | 48      | 20/12/17 | 316.733,00          | 809.367,00          | 0,00                     | 0,00                    | 0,00              | 0,00                     |
| <b>TOTAL</b> |            |         |          | <b>6.569.130,52</b> | <b>1.150.697,00</b> | <b>0,00</b>              | <b>0,00</b>             | <b>125.000,00</b> | <b>0,00</b>              |

Os créditos adicionais até o quadrimestre totalizaram o valor de R\$ 6.569.130,52 (19,91%) suplementar por anulação, estando o mesmo dentro da margem autorizada na Lei Orçamentária Municipal nº 665/2016 de 27/12/2016.

### Divida Ativa:

|                             | Saldo em 31/12/2017     |
|-----------------------------|-------------------------|
| Divida Ativa Tributária     | R\$ 1.006.679,44        |
| Divida Ativa não Tributária | R\$ 2.136.554,66        |
| <b>Total</b>                | <b>R\$ 3.143.234,10</b> |

|                             | Saldo em 31/12/2016     |
|-----------------------------|-------------------------|
| Divida Ativa Tributária     | R\$ 824.307,31          |
| Divida Ativa não Tributária | R\$ 2.069.620,90        |
| <b>Total</b>                | <b>R\$ 2.893.928,21</b> |

Da análise da divida ativa, constata-se um aumento da mesma em relação ao exercício de 2016, num percentual de 8,61% (R\$ 249.305,89).



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

6

Os recebimentos da dívida ativa no exercício de 2017 totalizou R\$ 29.047,34 sendo ente valor 76,10% inferior ao orçado para o exercício.

Foi editada a Lei Complementar 08/2017 de 04 de outubro de 2017 que institui o programa de parcelamento incentivado –PPI.

E em 30 dezembro de 2017 foi aprovada a Lei Complementar 012/2017 que atualiza o código tributário municipal.

|  |     |
|--|-----|
| Emitiu o Tribunal de Contas alerta notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória? | SIM |
|--|-----|

## Gastos com Pessoal

**Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - últimos 12 meses.**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Total da Despesa de Pessoal Liquidada nos Último 12 meses | R\$ 16.677.089,28 |
| Total da Receita Corrente Líquida nos Últimos 12 meses    | R\$ 36.100.489,61 |
| <b>% da Despesa Total com Pessoal</b>                     | <b>46,20%</b>     |

O gasto com pessoal até o presente quadrimestre esta em **46,20%** da Receita Corrente Líquida (RCL), percentual este dentro dos limites de alertas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O total de pagamento de horas extras no exercício de 2017 foi de R\$ 363.107,61 já no em 2016 pagou-se um montante de R\$ 567.902,34 ocorrendo uma economia de R\$ 204.794,73 (36%) em comparação ao exercício anterior.

|   |           |             |                |
|---|-----------|-------------|----------------|
| Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias? | Admissões | Exonerações | Aposentadorias |
|   | 92        | 45          | 00             |



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

7

As admissões até o presente quadrimestre, em sua grande maioria se refere a contratação de estagiários e professores para o cargo de professor substituto. E as exonerações são referentes a contrato de trabalho por prazo determinado.

|  |     |
|--|-----|
| No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao poder executivo? | Não |
|--|-----|

## Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

|   |     |
|---|-----|
| O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da educação? | NÃO |
|---|-----|

**Quadro de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino até o Quadrimestre.**

|                                 |                          |
|---------------------------------|--------------------------|
| <b>Receita e Transferências</b> | <b>R\$ 31.846.514,99</b> |
| <b>Aplicação Mínima (25%)</b>   | <b>R\$ 7.961.628,75</b>  |

| <b>Despesas com Ensino</b> | <b>Despesa Liquidada</b> | <b>%</b>     | <b>Despesa Paga</b>  | <b>%</b>     |
|----------------------------|--------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Ensino Fundamental         | 2.980.677,17             | 9,36         | 2.831.518,95         | 8,89         |
| Ensino Infantil            | 1.884.101,59             | 5,92         | 1.781.878,05         | 5,60         |
| Retenções ao FUNDEB        | 5.653.015,06             | 17,75        | 5.653.015,06         | 17,75        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>10.517.793,82</b>     | <b>33,03</b> | <b>10.266.412,06</b> | <b>32,24</b> |

A aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino fechou o quadrimestre em 33,03% da despesas liquidadas, e 32,24% da despesas pagas. Percentuais estes, ambos acima do mínimo constitucional 25%.

## Percentual aplicado na educação infantil e no ensino fundamental (liquidado).

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Educação Fundamental: | 9,36 % |
| Ensino Infantil:      | 5,92 % |



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

8

## Aplicação do FUNDEB

Demonstrativo dos valores recebidos e aplicados com recursos do FUNDEB –  
Até o quadrimestre

| Contribuição no FUNDEB | Recursos recebidos FUNDEB | Valor Retido ao FUNDEB (Perda) | Despesas realizadas do FUNDEB | Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB % | Aplicação nos profissionais magistério % |
|------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------------------|--|--|
| 5.653.015,06           | 3.152.095,01              | 2.500.920,05                   | 3.617.544,34                  | 114,77%                                      | 110,14%                                  |

A aplicação dos recursos do fundeb fechou o quadrimestre em 114,77% das despesas liquidadas, sendo deste total 110,14% com profissionais do magistério e 4,63% com outras despesas. Observa-se despesas empenhada acima dos 100% da receita do Fundeb (14,77) excedente que deverá ser regularizado.

## Aplicação Saúde

|   |     |
|---|-----|
| O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o município pode não atingir os mínimos constitucionais da Saúde? | NÃO |
|---|-----|

## Quadro de aplicação dos recursos em Saúde.

| Quadr | Receita Base de Calculo | Valor Mínimo a Aplicar 15% | Despesas Próprias com Saúde (liquidado) | % Aplicado |
|-------|-------------------------|----------------------------|---|------------|
| 1º    | 9.452.979,90            | 1.417.946,99               | 1.975.614,93                            | 20,90      |
| 2º    | 20.274.750,57           | 3.041.212,59               | 4.121.125,65                            | 20,33      |
| 3º    | 31.846.514,99           | 4.776.977,25               | 6.452.934,25                            | 20,26      |

A aplicação nas ações e serviços de saúde até o quadrimestre foi de 20,26%, percentual este acima do mínimo constitucional 15%.





# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

9

## Precatórios Judiciais

|   |                |
|---|----------------|
| Precatórios Inscritos:  | R\$ 431.270,70 |
| Até o quadrimestre foi pago a título de precatórios judiciais o valor de: | R\$ 431.270,70 |

|   |     |
|---|-----|
| O Tribunal de Contas emitiu alerta quanto a possível déficit anual e, aumento da dívida líquida de curto prazo? | NÃO |
|---|-----|

|  |     |
|--|-----|
| Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS)? | SIM |
|--|-----|

|  |     |
|--|-----|
| Está a Prefeitura adimplindo os parcelamentos de encargos sociais? | SIM |
|--|-----|

## Dívida fundada interna

| Credor                     | Parcelas a Vencer | Saldo a Pagar       |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| FGTS PARCELAMENTO          |                   | 593.398,06          |
| PARCELAMENTO INSS SEGURADO |                   | 327.097,62          |
| PARCELAMENTO INSS EMPRESA  |                   | 878.331,59          |
| JOSE MARCOS LOURENÇO       |                   | 0,00                |
| JOSEFINO ALVES             |                   | 0,00                |
| JONAS DE OLIVEIRA          |                   | 0,00                |
| MANOEL FERREIRA DA COSTA   |                   | 0,00                |
| EGNALDO DE MOURA           |                   | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>               |                   | <b>1.798.827,27</b> |

## Repasso Auxílios, subvenções e contribuições

| QUADRIMESTRE | ENTIDADES        | LEI      | CLASSIFICAÇÃO    | VALOR QUADRIMESTRE |
|--------------|------------------|----------|------------------|--------------------|
| 3º           | APAE – Assoc. de | 648/2015 | Subvenção Social | 58.200,00          |



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

10

|                              |                                 |                      |                  |                  |
|------------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------|------------------|
|                              | Pais e Amigos Exp.              | 656/2016             |                  |                  |
|                              | Assoc. Casa da Criança          | 648/2015<br>656/2016 | Subvenção Social | 4.500,00         |
|                              | Lar Dos Velhinhos N.S Aparecida | 648/2015<br>656/2016 | Subvenção Social | 3.000,00         |
|                              |                                 |                      |                  |                  |
| <b>TOTAL DO QUADRIMESTRE</b> |                                 |                      |                  | <b>65.700,00</b> |

Até o presente quadrimestre foi repassados a titulo de subvenção social o valor de R\$ 65.700,00 os repasses efetuados estão autorizados em Lei Municipal nº 648/2015 e 656/2016, e no corrente exercício foi assinado os termos de colaboração 01/2017, 02/2017 e 03/2017 de acordo com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

|   |       |
|---|-------|
| Quanto o repasse ao terceiro setor significa em face da receita até o presente quadrimestre?<br>Receita até o quadrimestre: R\$ 34.788.737,94<br>Repasse ao Terceiro Setor: R\$ 65.700,00 | 0,19% |
|---|-------|

|   |       |
|---|-------|
| Taxa de investimento da Prefeitura (investimentos+inversões financeiras/receita)?<br>Receita até o quadrimestre: R\$ 34.788.737,94<br>Investimentos: R\$ 1.253.441,14 | 3,60% |
|---|-------|

## Repasse a Câmara dos Vereadores

| REPASSE A CAMARA DOS VEREADORES |         |                          |      |                                |      |
|---------------------------------|---------|--------------------------|------|--------------------------------|------|
| Orçada/Ano                      |         | Previsão p/ Quadrimestre |      | Repasse Realizados até o Quad. |      |
| R\$ 1.500.565,40                | 100,00% | R\$ 1.500.565,40         | 100% | R\$ 1.500.565,40               | 100% |

|   |     |
|---|-----|
| O repasse será cumprido até o fim do ano, conforme o limite constitucional da despesa total do legislativo (art. 29-A)? | SIM |
|---|-----|



## Licitações por Modalidade

| Modalidade                 | Valor Contratado         |
|----------------------------|--------------------------|
| Convite Compras e Serviços | R\$ 218.760,00           |
| Tomada de Preços Obras     | R\$ 687.555,46           |
| Inexigibilidade            | R\$ 119.000,00           |
| Pregão Presencial          | R\$ 12.720.701,39        |
| Dispensa                   | R\$ 23.499,96            |
| <b>Total</b>               | <b>R\$ 13.769.516,81</b> |

Em anexo, informações detalhadas referentes às modalidades, objeto, valores, e proponente ganhador.

## Despesas com Adiantamentos

As despesas com adiantamentos são realizadas em sua grande maioria para a cobertura de despesas de viagem de servidor público municipal dos diversos setores da administração pública municipal.

Na análise das mesmas constata-se erros na formalidade da prestação de contas, dentre esses, os mais comuns são: recibo de taxi sem itinerário, falta de preenchimento no cabeçalho das notas preenchidas a mão; não especificar quantidades de refeições, valor unitário, quantidade de diárias.

|  |                   |                      |
|--|-------------------|----------------------|
| Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas de Adiantamento relativamente ao gasto total? | Despesa Liquidada | Despesa Adiantamento |
|  | 32.217.524,30     | 296.509,55           |
|  | 100%              | 0,92%                |

|  |     |
|--|-----|
| Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante internetbanking, assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011? | SIM |
|--|-----|



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

12

## Demonstrativo de Restos a Pagar ao Art. 53 LRF – Até o Quadrimestre

| Saldo de Exercícios Anteriores |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Processados                    | Não Processados |
| 787.915,13                     | 2.456.817,77    |

| Movimentação Até o Período |            |                |               |                |
|----------------------------|------------|----------------|---------------|----------------|
| Liquidação                 | Pagamentos |                | Cancelamentos |                |
|                            | Processado | Não Processado | Processado    | Não Processado |
| 967.402,30                 | 416.383,09 | 967.072,30     | 0,00          | 42.680,00      |

| Inscrição ao Final do Exercício |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| Processados                     | Não Processados |
| 1.656.496,70                    | 470.674,05      |

| Saldo Até o Quadrimestre |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Processados              | Não Processados |
| 2.028.028,74             | 1.917.739,52    |

O Quadro Demonstrativo de Restos a Pagar demonstra tendência de redução insatisfatória nos restos a pagar processados e não processados.

### Controle de Operações de Créditos

No exercício de 2017, não foram realizadas Operações de Crédito.

### Controle da Frota

A Prefeitura Municipal está realizando o controle das despesas do veículos, maquinários e implementos da frota municipal através da utilização de centro de custo, no qual através de relatórios é possível verificar as despesas com peças, combustíveis e serviço realizado em cada bem.



## **Controle de Bens Patrimoniais**

Os bens patrimoniais estão sendo registrados em acordo com a legislação vigente, o seu controle e efetuado via sistema informatizado integrado com a contabilidade e os mesmos possuem identificação individual de registro em patrimônio.

## **Publicação Legal dos Relatórios**

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

Já as publicações conforme resolução 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado, bem como os prazos fixados pelo projeto AUDESP, estão sendo atendidas, em partes dentro dos prazos determinados, já outras sofrem algum atraso, motivo este que gerou avisos do Tribunal de Contas do Estado a este município. Conforme informação do setor de contabilidade, os referidos atrasos ocorrem devido a inconsistências nos sistemas de informação na geração dos pacotes, sendo estas envidas as empresas de software para resolução, mesmo com algum atraso este município presa em atender esta resolução em sua totalidade dentro dos prazos estabelecidos.



## PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município efetua sua fiscalização, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliar a ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Portanto da análise realizada por esta Unidade de Controle Interno até o 3º quadrimestre de 2017, constata-se:

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ocorrência de superávit orçamentário no montante de R\$ 1.070.648,24 (3,32%) em comparação as despesas liquidadas.

### **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS**

Abertura de crédito adicional no percentual de 19,90% dentro do limite autorizado pela LOA – Lei Orçamentária Anual 665/2016 (até 20%).

### **DÍVIDA ATIVA**

Baixo recebimento da dívida ativa, constata-se um aumento da mesma em relação ao exercício de 2016, num percentual de 8,61% (R\$ 249.305,89).

Os recebimentos da dívida ativa no exercício de 2017 totalizou R\$ 29.047,34 sendo ente valor 76,10% inferior ao orçado para o exercício.

Foi editada a Lei Complementar 08/2017 de 04 de outubro de 2017 que institui o programa de parcelamento incentivado –PPI.

E em 30 dezembro de 2017 foi aprovada a Lei Complementar 012/2017 que atualiza o código tributário municipal.

No entanto as medidas tomadas até o momento não se mostraram eficaz para o aumento no recebimento da dívida ativa.



## **DESPESA COM PESSOAL**

Até o quadrimestre a despesa total com pessoal ficou em 46,2%, percentual este dentro dos parâmetros estabelecidos pela LRF.

Ocorreu diminuição considerável no pagamento de horas extras em comparação ao exercício de 2016. (R\$ 204.794,73)

## **APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

A aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino apurada até o quadrimestre foi de 33,03%, das despesas liquidadas, atendendo assim o limite mínimo constitucional de 25%.

A aplicação no ensino fundamental foi de 9,36% e no infantil 5,92%.

## **APLICAÇÃO FUNDEB**

Dos recursos recebidos do fundeb foi aplicado nos profissionais do magistério 110,14%, e 4,63% em outras despesas, atendendo assim o mínimo legal 60%.

Observa-se que a despesa liquidada maior que os valores recebidos, fato este que necessita ser corrigido para equalizar as receitas e despesas oriundas do fundeb.

## **APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

As despesas realizadas com ações e serviços de saúde foi de 20,26%, das despesas liquidadas, estando este percentual acima do limite mínimo constitucional de 15%.

## **PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

O Saldo no início do exercício era de R\$ 431.270,70 até o quadrimestre o município pagou 100% dos precatórios judiciais.

## **DIVIDA INTERNA FUNDADA**

Até o quadrimestre o saldo da dívida interna é de 1.798.827,27. Este montante se refere a dívida com parcelamentos de INSS e FGTS.



## ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais mensais e parcelamento (INSS, FGTS e PASEP) estão adimplentes.

## AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

Foi repassado até o quadrimestre a título de subvenção social o valor de R\$ 65.700,00 os mesmos estão amparados por Lei Municipal, e foram celebrados os termos de colaboração 01/2017; 02/2017 e 03/2017 com entidades do terceiro setor.

Em dezembro de 2017 este controle interno por meio do auditor visitou as entidade que recebem repasse, solicitando dos mesmo que se atentem a prestação de informação na divulgação das ações de acordo com a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

## REPASSE A CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses a câmara dos vereadores esta adimplente até o referido quadrimestre.

## LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS

Da análise dos autos por amostragem de processos licitatórios e dispensas não verificamos falhas no atendimento das formalidades na execução dos processos.

## ADIANTAMENTOS

Os adiantamentos estão sendo realizados dentro da legalidade, mas as prestações de contas possuem erros de formalidade.

Recomenda-se aprimorar as prestações de contas para que as mesmas demonstrem transparência na realização das despesas, dentre esses erros os mais comuns são: recibo de taxi sem itinerário, falta de preenchimento no cabeçalho das notas preenchidas a mão; não especificar quantidades de refeições, valor unitário; quantidade de diárias.

## RESTOS A PAGAR





Até o presente quadrimestre os pagamentos de Restos a Pagar se comporta de maneira desfavorável.

Recomenda-se aumentar volume de pagamento de restos a pagar e obediência á ordem cronológica de pagamentos.

## **CONTROLE DE FROTA**

O município passou a realizar o controle da frota municipal através de sistema de centro de custo, onde toda a despesa realizada é atribuída a cada veículo da frota municipal, no qual gera relatórios de acompanhamento.

Segue anexo relatório setor de compras com o consumo de combustível e quilometragem dos veículos e maquinários.

## **BENS PATRIMONIAIS**

Os bens patrimoniais são registrados em acordo com a legislação vigente, possui seu controle por meio de sistema informatizado.

## **PUBLICAÇÕES LEGAIS**

Algumas publicações estão sendo realizadas em período intempestivo, inclusive as que trata a resolução 02/2008 do TCE.

Recomenda-se atentar para cumprimento dos prazos legais das publicações, visando a publicidade tempestiva dos atos.

## **OUTROS APONTAMENTOS**

Mediante a análise do Relatório do Tribunal de Contas do Estado, referente as contas do exercício de 2016, publicada em setembro de 2017, reiteramos e destacamos os apontamentos para regularização ou aprimoramento.

- **Planejamento das políticas públicas:** decompor LOA até o elemento da despesa, criar dotação de atenção prioritária para a criança e adolescente, pessoas com deficiência e normas de acessibilidade.

- **Controle interno:** falta de providencias para sanar as falhas apresentadas pelo controle interno.

- **Fiscalização Ordenada:**



**Transparência:** disponibilizar endereços e telefones das unidades e horário de atendimento ao público; normatizar o serviço de ouvidoria; apresentar dados em tempo real; publicar prestação de contas do exercício anterior; dados sobre acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; regulamentar a Lei de Acesso a Informação; cumprir na totalidade TAC firmado com ministério público federal.

**Transporte escolar:** colocar monitores nos veículos escolares; assegurar que os alunos utilizem cinto de segurança; realizar controle de combustíveis da frota municipal.

- **Resultado da execução orçamentária:** atentar para as compensações tributárias e sua devida homologação.

- **Resultado financeiro, econômico e saldo patrimonial:** déficit financeiro de 1.456.207,19.

- **Dívida de curto prazo:** iliquidez face aos compromissos de curto prazo.

- **Fiscalização das receitas:** contabilização de receitas extras orçamentárias em afronta as regras de contabilização prevista na Lei 4.320/64.

- **Dívida ativa:** ineficácia nas medidas adotadas para aprimorar os recebimentos; erros de lançamentos comprometendo a fidedignidade das informações e as cobranças realizadas; execução fiscal contra ex-agentes políticos desde 2013 implicando em insuficiente esforço arrecadatório da origem.

- **Despesa de pessoal:** emissão de alertas quanto a superação dos 90% do limite que trata LRF.

- **Ensino:** contabilização irregular de rendimentos de aplicação; erro na apropriação de despesa com contabilização a maior no fundeb, falha recorrente apontada pelo controle interno, exclusão de gastos fundeb 40% não quitados até 31/03/2017; exclusão de gastos de recursos próprios não quitados até 31/01/2017; existência de dois professores da educação básica que não possuem formação superior específica.

- **Saúde:** saldo insuficiente nas contas bancárias para cobrir restos a pagar não liquidados e a maior parte de restos a pagar liquidados no exercício; contas bancárias movimentadas pelo Prefeito Municipal, em inobservância a Emenda Constitucional nº 29/2000 e artigo 32, § 2, da Lei Federal nº 8.080/90, falha recorrente.



- **Regime Ordinário:** requisitórios de baixa monta não quitados no exercício.
- **Encargos:** realização de compensações tributárias sem homologação ou decisão judicial.
- **Despesas com adiantamentos:** falhas que prejudicam a transparência; inobservância ao prazo para ressarcimento do saldo não utilizado; realização de despesas que não pautaram pelo princípio da economicidade.
- **Despesas com refeições:** despesas com refeições e bebidas sem controle de finalidade, justificativa e servidores beneficiados, falha reincidente e objeto de recomendação.
- **Infrações de trânsito:** ocorrência de multas de infração de trânsito sem devida restituição ao erário por parte dos servidores; imposição de multa por não identificação do condutor, falha reincidente.
- **Consultoria na arrecadação de ITR:** inercia da Prefeitura na falta de capacitação de servidor para realizar as atividades atinentes onerando o erário público.
- **Gasto com combustível:** falta de controle de abastecimento e quilometragem da frota municipal; inexistência de controle de gasto individualizado por veículo; inobservância ao princípio da transparência na execução das despesas; apontamento do controle interno não atendido; matéria reincidente tratada em autos apartados.
- **Tesouraria, almoxarifado e bens patrimoniais:** divergência no saldo apurado no levantamento dos bens moveis e imóveis e o que consta no balanço patrimonial, por falta de registro de edificações dos últimos dois anos pelo sistema de patrimônio, falha reincidente.
- **Ordem cronológica de pagamentos:** não atendimento devido a restos a pagar processados de exercícios anteriores.
- **Formalizações de licitações, inexigibilidade e dispensas:** despesas realizadas por valor e natureza que deveriam ser precedidas de licitações, indicando falha no planejamento.
- **Execução contratual:** contratação de serviços jurídicos ordinários e contínuos que deveriam ser executados pela administração municipal, visto que possui funcionário no quadro; descumprimento de contrato por falta de fornecimento



de aparelhos de ar condicionado sem aplicação de qualquer penalidade pela administração.

- **Execução dos serviços de saneamento básico, coleta e disposição final dos resíduos sólidos:** prazo de vigência do contrato de concessão com a Sabesp expirado em desde 20/03/2008. “**Apontamento sanado, contrato renovado em 20/10/2017**”.

- **Cumprimento das exigências legais:** as receitas arrecadadas não estão sendo divulgadas em tempo real; realização de audiências fora dos prazos legais estabelecidos; audiências para discutir PPA, LDO, LOA e audiências da Saúde em dias úteis e horários comerciais; ausência de divulgação do PPA, LDO e LOA e balanços na página eletrônica do município; publicações da RGF, RREO, receitas e despesas da educação trimestrais todas fora do prazo.

- **Fidedignidade dos dados informados ao sistema audesp:** ocorrência de divergência entre os dados informados e dados apurados pelo audesp; matéria reincidente.

- **Quadro pessoal:** provimento de cargo inexistente no quadro de pessoal.

- **Pagamento de horas extras:** pagamento excessivo e habitual de horas extras; acima do permitido por dia; pagamento de horas extras após o gasto com pessoal exceder 95% o limite estabelecido pela artigo 20 da LRF; realização de horas extras não contempladas pela LDO (artigo 10 e 11); matéria reincidente. (“**ocorreu significativa diminuição do exercício de 2016 para o exercício de 2017**”);

- **Sexta parte e adicional de tempo de serviço para celetistas:** concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço a servidores municipais celetistas, estendendo-lhes benefícios de estatutários. Matéria reincidente.

- **Provimento indevido de cargos efetivos;** provimento de cargos efetivos por servidores já integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura através de portarias; alteração de salários mediante a gratificação, para pagar a diferença entre o cargo de origem e o cargo ocupado; suposto provimento de cargos inexistente de agente de edemias, por servidor efetivo de serviços gerais; níveis de escolaridade dos cargos ocupados inferiores aos exigidos por Lei; proposta de retorno dos servidores aos cargos de origem.



- **Atendimento a Lei Orgânica, instruções e recomendações do tribunal:** desatendimento da Lei Orgânica e das instruções do Tribunal, conforme notificado TC-11.562.989.16-0; descumprimento de diversas recomendações do E. Tribunal.

- **Despesas com publicidade e propaganda oficial:** empenho com gastos com publicidade a partir de 07 de julho em desacordo com as normas legais.

Estes foram os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas de Estado referente ao exercício de 2016.

Diante da documentação analisada, procedimentos operacionais acompanhados, relatórios recebidos e informações extraídas via sistema de informação, efetuamos as prerrogativas incumbidas a este Controle Interno com o intuito de garantir o interesse público. As manifestações buscam atender para a solução de questões pontuais em atendimento à legislação vigente e o interesse público.

No entanto, a qualquer momento se ocorrer ou revelar-se um fato novo, esta Unidade de Controle Interno poderá rever suas análises ou requerer novas informações para dirimir qualquer falha, irregularidade ou ilegalidade.

Taciba/SP, 31 de janeiro de 2018.

---

**DOUGLAS DE FARIA CORREA**  
Auditor da Unidade de Controle Interno

---

**VANESSA GIGLIO FIGUEIRA**  
Auxiliar de U.C.I